

LEI Nº 4.227, DE 15/04/2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Unidade de Saúde localizada no Bairro Novo Irajá, Município de Aracruz/ES, sem denominação, passa a denominar-se “UNIDADE DE SAÚDE JOÃO DAMASCENO DE PAULA COUTINHO”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Abril de 2019.

**JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal**